



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº1.112/2025

Mococa, 26 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que trata da criação do emprego público de Terapeuta Ocupacional

A presente proposta tem como objetivo atender ao acordo judicial celebrado entre a Prefeitura de Mococa e o Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública nº 1001487-77.2020.8.26.0360, no sentido de que o Município de Mococa disponha de Terapeuta Ocupacional, aprovado por meio de concurso público, para o atendimento de crianças e adolescentes na rede pública de saúde.

O projeto delimita com clareza as atribuições do Terapeuta Ocupacional, sua remuneração e forma de provimento do emprego público (por meio de concurso público).

Do ponto de vista orçamentário, as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do município, podendo ser suplementadas conforme necessidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde no município de Mococa, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3358	29/09/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Cria o emprego público de Terapeuta Ocupacional.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou Projeto de Lei Complementar nº ____ /2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar cria o emprego público de Terapeuta Ocupacional no Quadro de Carreiras Permanentes da Prefeitura Municipal de Mococa de que trata a Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 2º. Fica criado o emprego público de Terapeuta Ocupacional, incluído como Grupo Operacional de Ensino Superior na Tabela "C", do Anexo I, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 3º. Fica incluída na Tabela "C" do Grupo Ocupacional Técnico Superior do Anexo II, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, o emprego público de Terapeuta Ocupacional, com a seguinte redação:

Emprego:	Jornada Semanal:	Quantidade:
Terapeuta Ocupacional	30 horas	01

Art. 4º. Fica incluída na Tabela "C" do Grupo Ocupacional Técnico Superior do Anexo VI, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, o emprego público de Terapeuta Ocupacional, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Emprego:	Nível:	Classe Salarial:
Terapeuta Ocupacional	I	2
Terapeuta Ocupacional	II	3
Terapeuta Ocupacional	III	4

Art. 5º. Fica incluído o Anexo I com a descrição sumária, atribuições, requisitos de admissibilidade, forma de provimento e remuneração do emprego público de Terapeuta Ocupacional.

Art. 6º. As despesas para a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE SETEMBRO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DESCRIPTIVOS DO EMPREGO PÚBLICO/ATRIBUIÇÕES/
REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE/FORMA DE PROVIMENTO/REMUNERAÇÃO

Descrição Sumária	Profissional responsável por planejar, executar e avaliar ações de prevenção, promoção, reabilitação e integração social, com o objetivo de desenvolver, recuperar ou manter a autonomia, funcionalidade e qualidade de vida de indivíduos, grupos e comunidades, em diferentes contextos de atenção à saúde e assistência social.
Atribuições	1. Avaliação e Diagnóstico Ocupacional: - Realizar avaliação funcional, motora, sensorial, cognitiva, emocional e social dos usuários. - Emitir relatórios e laudos técnicos que subsidiem a definição de condutas terapêuticas e encaminhamentos. 2. Planejamento e Intervenção Terapêutica: - Elaborar planos de tratamento individualizados, baseados em evidências científicas. - Desenvolver atividades que favoreçam a independência nas atividades de vida diária (AVDs) e instrumentais (AVIs). - Orientar familiares, cuidadores e equipes multiprofissionais sobre estratégias de cuidado e adaptação. 3. Promoção e Prevenção em Saúde: - Implementar programas de prevenção de incapacidades e promoção da saúde em todas as faixas etárias. - Conduzir oficinas, palestras e ações educativas de inclusão e participação social. 4. Adaptação e Tecnologia Assistiva: - Indicar, confeccionar e treinar o uso de órteses, próteses e dispositivos de tecnologia assistiva. - Realizar avaliação de acessibilidade e propor adaptações em ambientes domiciliares, escolares, laborais e comunitários. 5. Gestão, Registro e Integração Multiprofissional: - Manter prontuários, registros e relatórios atualizados, observando normas éticas e legais. - Integrar-se às equipes multiprofissionais, participando de reuniões e planejamento de serviços. - Cumprir a legislação e resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Requisitos de Admissibilidade	1. Graduação completa em Terapia Ocupacional, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). 2. Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R\$ 2.629,34